



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 13 DE OUTUBRO - SEXTA-FEIRA

Nº 3.982

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 04
DESPACHOS.....	PÁG. 04
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO.....	PÁG. 06
EXTRATO DO CONTRATO.....	PÁG. 06
EXTRATO DO TERMO ADITIVO.....	PÁG. 07
NOTIFICAÇÕES.....	PÁG. 07
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 17
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 19

DECRETOS

**DECRETO Nº 1518,
DE 08 DE AGOSTO DE 2006.**

Fixa valor de gratificação especial para os Profissionais de Saúde que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 8.129, de 12 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º A gratificação especial criada pela Lei nº 8.129, de 12 de novembro de 2002, para os Profissionais de Saúde no exercício de atividades nos serviços de Urgência; Psiquiatria e Programa de Saúde da Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser paga da seguinte forma:

SERVIÇO DE URGÊNCIA/PSIQUIATRIA

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	GRATIFICAÇÃO
Urgência	12 horas	R\$ 523,90
	20 horas	R\$ 873,17
	24 horas	R\$ 1.351,46
	36 horas	R\$ 2.511,50
Psiquiatria	24 horas	R\$ 1.351,46
	36 horas	R\$ 2.511,50

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	GRATIFICAÇÃO
Médico	40 horas	R\$ 3.595,44
Enfermeiro	40 horas	R\$ 1.606,80
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	R\$ 337,85

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	GRATIFICAÇÃO
Condutor de Veículo de Urgência	40 horas	R\$ 221,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 851, de 20 de março de 2003 e 1.833, de 25 de junho de 2003, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1900,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 832.518-9, **RESOLVE retificar o Decreto nº 776, de 20 de março de 1995**, que concedeu aposentadoria em favor de **Dimo Alves de Almeida (matrícula nº 94129-1)**, na parte relativa aos proventos, para excluir do mesmo a parcela referente à **Taxa de Periculosidade 30%: R\$ 42,16** (quarenta e dois reais e dezesseis centavos), por falta de embasamento legal, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1901,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.**

Designa Comissão para Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e artigos 13, 14 e 15, da Lei nº 5.040/75, com suas alterações posteriores - Código Tributário do Município e Lei nº 8.346, de 18 de novembro de 2005 e tendo em vista a não indicação até a presente data dos representantes das Bancadas Partidárias do PT, PSOL e PL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e Imposto Sobre Transmissão de Imóveis, Inter-Vivos, por ato oneroso, para o exercício de 2007, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Edgar Canseco Almanza - Diretor do Departamento da Receita Imobiliária;
- b) Lázaro Rodrigues Naves - Secretaria de Finanças;
- c) Nivalci Luiz de Castilho - Divisão de Avaliação do ISTI.

II - Representantes de cada Bancada Partidária com assento na Câmara Municipal de Goiânia:

- a) Ver. Amarildo Pereira - PRP;
- b) Ver. Frederico Nascimento - PFL;

- c) Ver. Jacyra Alves - PP;
- d) Ver. Josué Gouveia - PTC;
- e) Ver. Luciano Pedroso - PPS;
- O Ver. Nelson Ferreira - PSB;
- g) Ver. Anselmo Pereira - PSDB;
- h) Ver. Deivison Costa - PMDB;
- i) Ver. Euler Ivo - PDT;

III - Representante da Secretaria Estadual da Fazenda:

- a) Eduardo Lessa de Barros.

IV - Representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Goiás:

- a) Antônio Rosa de Mesquita.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Jeová de Alcântara Lopes.

VII - Representante da ACIEG:

- a) Ivo Eduardo Boareto.

VIII - Representante do PROCON/GOIÂNIA:

- a) Tone Gonçalves da Silva.

Art. 2º Os trabalhos deverão estar concluídos até o dia 18 de outubro de 2006, quando serão apresentados ao Chefe do Executivo, para fins de encaminhamento à Câmara Municipal, sob a forma de Projeto de Lei.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

Art. 3º Será atribuído a cada membro da Comissão, a remuneração de R\$ 199,15 (cento e noventa e nove reais e quinze centavos), por reunião efetivamente realizada e frequência comprovada, nos termos da Lei 8.346/2005.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1902,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.934.559-7/2006, de interesse da **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta de dois lotes de terras, integrantes da área interna do Aeródromo Brigadeiro Eppinghaus, localizado à GO-070, Fazenda Caveiras, nesta Capital, com as denominações de lotes 1-PAA e 22-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 1-PAA Área **1.915,99m²**
Frente para a área de escape da pista de pouso: 55,04m
Fundo, confrontando com área do Aeródromo: 53,222m
Lado direito, confrontando com área do Aeródromo: 29,00m
Lado esquerdo, confrontando com área do Aeródromo: 43,00m

Lote 22-A Área **900,00m²**
Frente para a área do Aeródromo: 45,00m
Fundo, confrontando com a Autovia: 45,00m
Lado direito, confrontando com área do Aeródromo: 20,00m
Lado esquerdo, confrontando com área do Aeródromo: 20,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1903,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ADEMIR MARIANO DOS SANTOS**, matrícula nº **663840-1**, lotado na Procuradoria Geral do

Município, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 16 de outubro de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1904,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA** (matrícula nº **327107-3**), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 16 de outubro de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 29780021/2006

INTERESSADO: COMDATA

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 199/2006 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor estimado de **R\$ 2.320.343,95** (dois milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), ratificando a inexigibilidade de licitação para pagamento à **Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA**, para a prestação de serviços de manutenção, gerenciamento e licenciamento de uso de sistemas administrativos e específicos, com manutenção e base de dados convencionais e espaciais, locação de linhas de comunicação, manutenção de equipamentos de informática, desenvolvimento de softwares específicos, locação de equipamentos e fornecimento de mão-de-obra especializada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

Encaminhe-se à Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, para emissão da nota de empenho, em seguida à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio. Após submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

SEFIN

PORTARIA Nº 018,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 5º e seguintes do Decreto nº 2318, de 15/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Diretor do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Finanças, poderes para, em cumprimento às prerrogativas da função de controle de disponibilidades financeiras, firmar as Ordens de Pagamento de sua competência, visando a agilização dos procedimentos de controle da Tesouraria desta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2006.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

DESPACHOS

SECULT

PROCESSO ORIGINAL: 27631797/2005

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 29382913/2006

NOME: IVO PINTO DE MELO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0205/2006 GAB - Com base no Parecer de Auditoria nº 1907/2006, feito pela Supervisão de Exame de Contas e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 2910/2006 - GBAG, Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 175 e verso e 176, ambos de análise conclusiva, opinaram pela aprovação da prestação de contas do Projeto "PEQUENAS ESTÓRIAS DE GOIÂNIA".

Acatamos a aprovação da presente prestação de contas, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Parecer Final nº 031/06, e em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa nº 08/2001, determinamos o arquivamento da documentação referente às Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2006.

Kleber Adorno
Secretário

PROCESSO ORIGINAL: 23960290/2004

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28779852/2006

NOME: MARIA CRISTINA DE FREITAS BONETTI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0206/2006 GAB - Com base no Parecer de Auditoria nº 1905/2006, feito pela Supervisão de Exame de Contas e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 2907/2006 - GBAG, Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 303 e verso e 304, ambos de análise conclusiva, opinaram pela aprovação com ressalva da prestação de contas do Projeto "DANÇAS FOLCLÓRICAS - BRINQUEDOS CANTADOS".

Acatamos a aprovação da presente prestação de contas, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Parecer Final nº 030/06, e em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa nº 08/2001, determinamos o arquivamento da documentação referente às Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2006.

Kleber Adorno
Secretário

PROCESSO ORIGINAL: 26241871/2005
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 29249598/2006
NOME: ICUMAM - INSTITUTO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0207/2006 GAB - Com base no Parecer de Auditoria nº 1864/2006, feito pela Supervisão de Exame de Contas e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 2833/2006 - GBAG, Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 489 e verso e 490, ambos de análise conclusiva, opinaram pela aprovação da prestação de contas do Projeto “CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CINEMA”.

Acatamos a aprovação da presente prestação de contas, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Parecer Final nº 032/06, e em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa nº 08/2001, determinamos o arquivamento da documentação referente às Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2006.

Kleber Adorno
Secretário

PROCESSO ORIGINAL: 23933497/2004
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 29065641/2006
NOME: VALDEMIR DE SOUZA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0208/2006 GAB - Com base no Parecer de Auditoria nº 1794/2006, feito pela Supervisão de Exame de Contas e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 2782/2006 - GBAG, Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 429 e verso e 430, ambos de análise conclusiva, opinaram pela aprovação com ressalva da prestação de contas do Projeto “ARTE, CIRCO E CIDADANIA”.

Acatamos a aprovação da presente prestação de contas, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Parecer Final nº 034/06, e em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa nº 08/2001, determinamos o arquivamento da documentação referente às Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2006.

Kleber Adorno
Secretário

PROCESSO ORIGINAL: 25290551/2004
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28777124/2006
NOME: ESCOLA DE SAMBA LUA-ALÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0209/2006 GAB - Com base no Parecer de Auditoria nº 1692/2006, feito pela Supervisão de Exame de Contas e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 2612/2006 - GBAG, Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 434 e verso e 435, ambos de análise conclusiva, opinaram pela aprovação da prestação de contas do Projeto “A FÉ QUE NOS LEVA A TRINDADE E LUA-ALÁ VAI DE CARRO DE BOI”.

Acatamos a aprovação da presente prestação de contas, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Parecer Final nº 033/06, e em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa nº 08/2001, determinamos o arquivamento da documentação referente às Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2006.

Kleber Adorno
Secretário

SMS

Processo nº: 29752435/06.
Interessado: FERNANDA PAULA QUEIROZ NEVES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 5315/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos

do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de _____ por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: FERNANDA PAULA QUEIROZ NEVES
CRO-GO: 5318-CD
CPF: 804.581.301-68

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 18 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
 Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29725217/06.
Interessado: AURACIENE LEANDRO DE SOUSA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 5316/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: AURACIENE LEANDRO DE SOUSA
COREN-GO: 6136-IP
CPF: 178.068.522-04

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 19 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

SMS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 250/2006

PROCESSO: 29725217/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: AURACIENE LEANDRO DE SOUSA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos, sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 21/08/006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 261/2006

PROCESSO: 29752435/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FERNANDA PAULA QUEIROZ NEVES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 18/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2006

- 1. Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
- 2. Fundamento:** Art. 24, incisos VIII e XVI da Lei 8.666/93.
- 3. Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a COMDATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.
- 4. Objeto:** Prestação de serviços pela Contratada ao Município de processamento de dados e locação de equipamentos de informática.
- 5. Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
- 6. Preço:** Estima-se em R\$ 2.320.343,95 (dois milhões trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
- 7. Dotação Orçamentária:**
2006.2150.10.301.0015.2.030.339039.5720.03
- 8. Nota de Empenho e data:** 0001, de 29/09/2006
- 9. Processo Nº:** 29780021/2006.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CMTC

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
PREDIAL ARMADA FIRMADO ENTRE CMTC -
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORES
COLETIVOS E TOTAL VIGILÂNCIA
E SEGURANÇA LTDA.**

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - e TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Fundamento: Normas ditadas pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei 6.404/1976 e lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviço de vigilância predial armada a ser realizada na sede desta Companhia por período mínimo de 14 (quatorze) horas noturnas de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas aos finais de semana e feriados.

Prazo: Os serviços deverão estar concluídos no prazo de 02 (dois) meses contados a partir de 18 de setembro de 2006.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Número do Processo: 29088926

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
CMTC

NOTIFICAÇÕES

SEFIN

NOTIFICAÇÃO 001/2006-DPRI

Notificamos a proprietária relacionada abaixo, a comparecer no Departamento de Receitas Imobiliárias, sito na Av. Independência com 6ª Avenida, nº 520, Vila Nova, munida da original da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Município de Aparecida de Goiânia (especificando até que exercício foi pago ao Município de Aparecida de Goiânia), no prazo de 15 dias, de seu respectivo imóvel:

PROC: 25938828/05 - BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: DIVINA ROSA
I.C.: 360.161.0097.000-7
ENDEREÇO: RUA W10, QD. 42, LT. 29, JARDIM ITAIPU

**DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA
IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de
2006.**

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 004/2006-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que o pedido foi protocolizado fora do prazo previsto no Artigo 29 do Código Tributário Municipal

PROC: 25990226/05 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: TORRES EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
I.C.: 340.017.1140.000-7
ENDEREÇO: AV. MILÃO, QD. CPO2, LT. ÁREA, LOT. CELINA PARK

PROC: 25927788/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: HELIO FELICIANO DE OLIVEIRA
I.C.: 327.009.0038.000-7
ENDEREÇO: RUA G6, QD. 04, LT. 12, BAIRRO GOIÁ

PROC: 27199399/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ALTEMIR PESSOA DO VALE
I.C.: 418.082.0329.000-8
ENDEREÇO: RUA HIMALAIA, QD. 69, LT. 01, JARDIM PETROPOLIS

PROC: 26415004/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: NEIRE DE MACHADO E OUTRO
I.C.: 416.162.0161.001-7
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE, QD. 05, LT. 04, VILAJOÃO VAZ

PROC: 26638160/05 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: IVO MACIEL
I.C.: 301.095.0285.001-2
ENDEREÇO: RUA 2, QD. G2, LT. 60, SETOR OESTE

PROC: 26680981/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: SEBASTIÃO PULQUERIO DOS REIS
I.C.: 457.032.0792.000-4
ENDEREÇO: RUA RB32A, QD. 32, LT. 64, RES. RECANTO DO BOSQUE

PROC: 27086713/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: MAGIE MAGDALA DA SILVA MOURA
I.C.: 455.052.0184.000-2
ENDEREÇO: RUA SC6, QD. 08, LT. 35, JARDIM BELA VISTA

PROC: 27288600/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: SANDRO DE ASSIS SILVA
I.C.: 110.110.0425.000-5
ENDEREÇO: RUA MARILIA, QD. 114, LT. 19, JARDIM GUANABARA

PROC: 25614071/04 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: TEREZINHA DE L. NASCIMENTO
I.C.: 303.125.0010.0003-2
ENDEREÇO: RUAT46, QD. 17, LT. 09, SETOR BUENO

PROC: 27728359/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: IVONE ALVES FERRERA
I.C.: 360.406.0308.000-7
ENDEREÇO: RUA AC3, QD. 06, LT. 03, RES ANACLARA

PROC: 27713645/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ELVIS LIMA TEIXEIRA
I.C.: 457.011.1130.000-2
ENDEREÇO: RUARB11A, QD. 11, LT. 98, RES RECANTO DO BOSQUE

PROC: 26612918/05 - DESENGLOBAR AREA CONSTRUIDA
NOME: JOANADARC PEREIRA MONTEIRO
I.C.: 313.018.0030.000-0
ENDEREÇO: RUA SOLON DE ALMEIDA, QD. 28, LT. 21, VILANOVA CANAA

PROC: 27144471/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: MILENE MARCOS
I.C.: 210.029.0081.000-0
ENDEREÇO: RUA 14, QD. 43, LT. 21, JARDIM SANTO ANTONIO

PROC: 27806694/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: MIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
I.C.: 422.204.0176.000-8
ENDEREÇO: RUA JB12, QD. 10, LT. 27, JARDIM BONANZA

PROC: 27725694 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: GIANE FERREIRA DOS SANTOS
I.C.: 467.019.0333.000-0
ENDEREÇO: RUABM20, QD. 19, LT. 26, RES BRISAS DA MATA

PROC: 26407036/05 - DESENGLOBAR AREA CONSTRUIDA
NOME: LUIZ ANTONIO BARROS OLIVEIRA E OUTROS
I.C.: 306.125.0031.000-6
ENDEREÇO: RUA C146, QD. 285, LT. 06, JARDIM AMERICA

PROC: 28894007/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ROGERIO SABA
I.C.: 202.110.0386.119-5
ENDEREÇO: AV CIRCULAR, QD. 26, LT. 6E, SETOR PEDRO LUDOVICO

PROC: 28904649/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MYLENA NAVES DE CASTRO ROCHA
I.C.: 303.086.0352.000-8
ENDEREÇO: AV. T-3, QD. 170, LT. 25, Nº 1068, SETOR BUENO

PROC: 28842911/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ELISABETH MARIA LOBO CORREA
I.C.: 105.089.0168.000-2
ENDEREÇO: RUA J49, QD. A, LT. 07, SET JAO

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 006/2006-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos o proprietário do imóvel abaixo relacionado, para informá-lo que seu pedido foi **INDEFERIDO**, pois analisando o lançamento verifica-se que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei 8064/2001 que aprovou a Planta de Valores para o exercício de 2002, Portaria 014/2002 - GAB e Ato Normativo nº 006/2004-GAB de 09/12/2004, que atualizou os valores para 2005; informamos ainda que a majoração ocorreu em função da inclusão do valor diferenciado do Logradouro Especial da Rua Caiapó - Bairro Santa Geneveva, aprovado pela Planta de Valores Imobiliário de 2002 acima citada:

PROC: 25414357/04 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: DORQUES LIMA DE MAGALHÃES
I.C.: 107.122.0338.000-1
ENDEREÇO: AV. CAIAPÓ, QD. 85, LT. 135, BAIRRO SANTA GENEVEVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 007/2006-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **DEFERIDO**:

PROC: 25800770/05 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: WALDEMAR BATISTA DE CARVALHO
I.C.: 323.090.0278.000-6
ENDEREÇO: AV. MARIALVA, QD. 19, LT. 02/23, VILAROSA

PROC: 27264492/05 - INCLUSÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO
NOME: WILSON ANTONIO SILVA
I.C.: 468.232.0010.000-0 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA ALVORADA, QD. 232, LT. 01, SETOR MORADADO SOL

PROC: 25236556/04 - INCLUSÃO
NOME: RESIDENCIAL VALE DO ARAGUAIA (3S BORGES PART. E

EMPREEND.LTDA).
I.C.: 113.064.0011.000-3 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: AV. BUENOS AIRES, QD. 01, LT. 01, RES. VALE DO ARAGUAIA

PROC: 26257395/05 - INCLUSÃO
NOME: CHACARAS RIO BRANCO (ROMHI PARTIC. E EMPREEND. LTDA)
I.C.: 444.006.0045.000-5 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA FL06, QD. 01, LT. 01, CH. RIO BRANCO

PROC: 24717518/04 - TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS
NOME: MARCOS ANTONIO ARRUDA
I.C.: 101.064.0294.000-0
ENDEREÇO: AV. PRIMEIRA AVENIDA, QD. 103, LT. 13, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO

PROC: 22419790/03 - INCLUSÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO
NOME: VALMIR BERNARDES DE MORAES E OUTROS
I.C.: 334.221.0039.000-8 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUAR3, QD. 13, LT. 01, RES. VILLAGE SANTA RITA II

PROC: 26950422/05 - INCLUSÃO
NOME: IVANILTON PINHEIRO GONÇALVES
I.C.: 424.169.1000.000-6
ENDEREÇO: AV. NEROPOLIS, QD. ÁREA, LT. ÁREA, FAZ. CATINGUEIRO

PROC: 23539535/03 - REVISÃO DA ÁREA DO TERRENO
NOME: HUMBERTO RAMOS CARNEIRO
I.C.: 307.099.0211.000-7
ENDEREÇO: AV. SONNEMBERG, QD. A09, LT. ÁREA, CIDADE JARDIM

PROC: 26836328/05 - RECLAMAÇÃO SOBRE COBRANÇA - COSIP
NOME: SUZANA DE OLIVEIRA CRUZ
I.C.: 314.005.0289.000-6
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, QD. V15, LT. 05, VILA REZENDE

PROC: 24063640/04 - INCLUSÃO
NOME: LOT. MOINHO DOS VENTOS (GMS ENGENHARIA LTDA)
I.C.: 383.032.0041.000-5 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUAMDV 21, QD. 32, LT. 12, LOT. MOINHO DOS VENTOS

PROC: 26786673/05 - REVISÃO
NOME: MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
I.C.: 127.011.0500.232-0
ENDEREÇO: RUA DONA FIRMINA, QD. ÁREA, LT. ÁREA, CASA 232, FAZ. PETROPOLIS

PROC: 26786665/05 - REVISÃO
NOME: MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
I.C.: 127.011.0500.231-2
ENDEREÇO: RUA DONA FIRMINA, QD. ÁREA, LT. ÁREA, CASA 231, FAZ. PETROPOLIS

PROC: 23635071/04 - REVISÃO
NOME: IMOBILIÁRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA
I.C.: 378.007.0113.000-2 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA ALPHA 28, QD. 07, LT. 09, JARDIM ALPHAVILLE

PROC: 28141173/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA TERESA MACHADO GARIBALDI NAVES
I.C.: 105.104.0146.000-0
ENDEREÇO: AL MARACANA, QD. 83, LT. 09, SETOR JAÓ

PROC: 28067275/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: ENGE CAP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
I.C.: 304.034.0365.000-7
ENDEREÇO: RUAS 5, QD. S18, LT. 6/9, SETOR BELA VISTA

PROC: 28293852/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: VICTOR AUGUSTO DE FARIA MORATO
I.C.: 130.061.1149.000-4
ENDEREÇO: RUA DAS GAMELEIRAS, QD. QR-26B, LT. 21, SIT. DE REC. MAN. B. SAYÃO

PROC: 27994041/05 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: ENEC EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONST LTDA
I.C.: 202.100.0264.000-8
ENDEREÇO: RUA 1026, QD. 68, LT. 16E, SETOR PEDRO LUDOVICO

PROC: 28263988/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: FABIO MANOEL SA SIMOES E OUTRA
I.C.: 229.064.0160.000-3
ENDEREÇO: RUA SB33, QD. 48, LT. 02, LOT. PORTAL DO SOL II

PROC: 28093551/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: DALILA BRANQUINHO
I.C.: 229.049.0297.000-2
ENDEREÇO: RUA SB27, QD. 33, LT. 09, LOT. PORTAL DO SOL

PROC: 28158513/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: MARIANA LEMOS ALMEIDA E OUTRO
I.C.: 223.004.0028.000-0
ENDEREÇO: RUA A14, QD. 4A, LT. 11, JARDIM ATENAS

PROC: 28586795/06 - INCLUSÃO
NOME: DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
I.C.: 379.003.0452.000-1
ENDEREÇO: RUA SM1, QD. 03, LT. 17, RES. SÃO MARCOS

PROC: 28071451/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: J.M. PARTICIPAÇÕES EMPREENDEMENTOS LTDA
I.C.: 101.104.0263.000-9
ENDEREÇO: RUA 261, QD. 114, LT. 05, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO

PROC: 28184824/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: LOURIVAL LOUZA
I.C.: 232.075.0084.000-6
ENDEREÇO: RUA QUIXABEIRA, QD. 13, LT. 11, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 24698173/04 - REVISÃO
NOME: ANA BENTO DE MORAES
I.C.: 353.091.0063.000-5 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA MARIA PATROCINIA, QD. 02, LT. 01, RES. NUNES DE MORAIS III

PROC: 28367660/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: GISELENE APARECIDA GOMES
I.C.: 113.072.0428.000-2
ENDEREÇO: RUA LINDOLFA VIEIRA ROSA, QD. 08, LT. 26, RES. VALE DO ARAGUAIA

PROC: 23129892/06 - REVISÃO
NOME: MARIA CALIXTO BARBOSA SUANNO
I.C.: 316.050.0403.000-9
ENDEREÇO: AV. A, QD. 04, LT. 04, VILALUCY

PROC: 26600839/05 - REVISÃO DA ÁREA DO TERRENO
NOME: REGINALDO SABINO DA SILVA
I.C.: 207.026.0505.000-0
ENDEREÇO: RUA VERA CRUZ, QD. 38-B, LT. 96, JARDIM NOVO MUNDO

PROC: 28132271/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: VANDERLEY OLIVEIRA ALCANTARA
I.C.: 223.015.0380.000-8
ENDEREÇO: RUA A31, QD. 15A, LT. 09, JARDIM ATENAS

PROC: 27979203/05 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: ROBERTO AMELIO DE CARVALHO LISBOA JUNIOR
I.C.: 375.021.0280.000-7
ENDEREÇO: RUA MADRI 28, QD. 21, LT. 19, JARDIM MADRI

PROC: 28019882/05 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: DINAMICA ENGENHARIA LTDA
I.C.: 303.121.0242.000-0
ENDEREÇO: RUA T44, QD. 26, LT. 23E, Nº 287, SETOR BUENO

PROC: 28282699/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: VALERIA REGINA DE OLIVEIRA
I.C.: 107.063.0181.000-6
ENDEREÇO: RUA JARACATIA, QD. 14, LT. 20, SANTA GENOVEVA

PROC: 28930615/06 - REVISÃO
NOME: CADASTRO IMOBILIÁRIO
I.C.: 435.003.1900.000-0
ENDEREÇO: AV. CORONEL JOAQUIM LUCIO, QD. CH, LT. 36, CH. DE R. SÃO JOAQUIM

PROC: 27728936/05 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: JOSE FRANCISCO ALVES
I.C.: 116.017.0111.000-0
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SALES, QD. D1, LT. 15, VILA PEDROSO

PROC: 28018703/05 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: RICARDO GAJON BORGES
I.C.: 375.022.0155.000-4
ENDEREÇO: RUA MADRI 29, QD. 22, LT. 12, JARDIM MADRI

PROC: 28213191/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: JOSE ALVARENGA DOS SANTOS
I.C.: 232.070.0357.000-3
ENDEREÇO: RUA ARNICA, QD. M3, LT. 07, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 28008864/05 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: EMPRESA NAC DE ENGENHARIA E CONST LTDA
I.C.: 301.090.0219.000-8
ENDEREÇO: RUA 2, QD. B2, LT. 2E, SETOR OESTE

PROC: 27738541/05 - REVISÃO
NOME: WILSON ALVES DOS SANTOS
I.C.: 229.017.0040.000-0
ENDEREÇO: RUA SB24, QD. 17, LT. 03, LOT. PORTAL DO SOL I

PROC: 28080972/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: LAURO MACHADO NOGUEIRA
I.C.: 222.009.0291.000-2
ENDEREÇO: RUAB16, QD. 9B, LT. 12, JARDIM PARIS

PROC: 28155298/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: WAGNER PERCUSSOR CAMPOS
I.C.: 223.003.0394.000-3
ENDEREÇO: RUA A12, QD. 3A, LT. 03, JARDIM ATENAS

PROC: 28200293/06 - REVISÃO
NOME: EULER DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
I.C.: 232.081.0107.000-7
ENDEREÇO: RUA ASPILIA, QD. B3, LT. 18, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 26025770/05 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: FGR CONSTRUTORAS A.
I.C.: 222.032.0502.000-6 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA DIOGENES DOLIVAL SAMPAIO, QD. AREA, LT. AREA, GLEBA 1D QHA, FAZ SANTA CRUZ

PROC: 28151403/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CLAUDIA MARIA ROJAS DE CARVALHO
I.C.: 222.023.0181.000-3
ENDEREÇO: RUAB29, QD. 23B, LT. 10, JARDIM PARIS

PROC: 28191821/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: LEANDRO SOLAREVISCHY DE MIRANDA
I.C.: 411.129.0046.000-6
ENDEREÇO: RUA VSJE5, QD. 01, LT. 03, VILA SÃO JOSE EXTENSÃO

PROC: 28163614/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: RITA DE CASSIO VAZ PORTO
I.C.: 232.050.0288.000-6
ENDEREÇO: RUA LUPUS, QD. F1, LT. 02, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 28469918/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: REMO INCORPORADORA E EMPREENDEMENTOS LTDA
I.C.: 421.005.0090.000-2
ENDEREÇO: AV TUIUTI, QD. CH, LT. 05, BRO IPIRANGA

PROC: 28196890/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: AGOSTINHO WILTON DE ANDRADE
I.C.: 418.052.0189.000-9
ENDEREÇO: RUA SERRA DOS ORGAOS, QD. 55, LT. 06, JARDIM PETROPOLIS

PROC: 29664251/06 - INCLUSÃO
NOME: ANTONIO VIEIRA AGUIAR
I.C.: 470.216.0050.000-2 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA J, QD. 200, LT. 200, SETOR PARQUE TREMENDAO

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 03 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 008/2006-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos o proprietário do imóvel abaixo relacionado, para informá-lo que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que a área construída não atinge a vigésima parte do valor venal do terreno, com fundamento no artigo 46, inciso V, do Código Tributário Municipal, Lei 5040/75:

PROC: 25971388/05 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: TRAJANO MARTINS SOBRINHO
I.C.: 103.096.0383.000-7
ENDEREÇO: RUA 18, QD. 01, LT. 20, VILA MORAES

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 009/2006-DPRI

Notificamos a proprietária relacionada abaixo, a comparecer no Departamento de Receitas Imobiliárias, sito na Av. Independência com 6ª Avenida, nº 520, Vila Nova, munida de xerox dos documentos pessoais e da original da Certidão de Registro de Imóveis ou Escritura Pública atualizada de seu respectivo imóvel:

PROC: 25777344/05 - ALTERAÇÃO
NOME: DEBORA APARECIDA DE ANDRADE SILVA
I.C.: 334.173.0465.000-5
ENDEREÇO: RUA ALMEIDA DE FREITAS, QD. 28, LT. 16, LOT. SOLANGE PARQUE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 010/2006-DPRI

Notificamos os proprietários relacionados abaixo, a comparecer no Departamento de Receitas Imobiliárias, sito na Av. Independência com 6ª Avenida, nº 520, Vila Nova, munidos da xerox dos documentos pessoais e das originais da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Município de Aparecida de Goiânia (especificando até que exercício foi pago ao Município de Aparecida de Goiânia), e Certidão de Registro de Imóveis ou Contrato de Compra e Venda no prazo de 15 dias, de seus respectivos imóveis:

PROC: 27546030/05 - BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: CARLOS MENESES TORRES
I.C.: 360.285.0140.000-7
ENDEREÇO: RUA 49, QD. 76, LT. 02, COD. DAS ESMERALDAS

PROC: 26097061/05 - BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: EJENA MARIA DE MOURA MELQUIDES
I.C.: 360.228.0216.000-3
ENDEREÇO: RUA 12, QD. 09, LT. 09, COD. DAS ESMERALDAS

PROC: 26097053/05 - BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: EJENA MARIA DE MOURA MELQUIDES

I.C.: 360.228.0228.000-9
ENDEREÇO: RUA 12, QD. 09, LT. 08, COD. DAS ESMERALDAS

PROC: 26029741/05 - BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: MARCUS ANTONIO DAS NEVES
I.C.: 360.177.0099.000-8
ENDEREÇO: RUA W4, QD. 04, LT. 27, JARDIM ITAIPU

PROC: 26158010/05 - BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: REGINA MARCIA BATISTA VIEIRA AMARAL
I.C.: 360.254.0152.000-6
ENDEREÇO: RUA 50, QD. 35, LT. 03, COD. DAS ESMERALDAS

PROC: 29343233/06 - BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: MARCELO CABRAL DA SILVA
I.C.: 360.167.0707.000-5
ENDEREÇO: AV BRASIL, QD. 38, LT. 20, JARDIM ITAIPU

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 012/2006-DPRI

Notificamos os proprietários relacionados abaixo que seu pedido foi **INDEFERIDO**, eis que os imóveis em questão possuem atualmente Iluminação Pública e, encontram-se em consonância com as normas legais da Lei Complementar nº 119/2002, que institui a cobrança da contribuição para custeio da Iluminação Pública:

PROC: 24194892/04 - RECLAMAÇÃO SOBRE COBRANÇA - COSIP
NOME: DEUZIANO CARVALHO RIBEIRO
I.C.: 116.149.0273.000-1
ENDEREÇO: RUA CARAMURU, QD. 06, LT. 02, JARDIM CONQUISTA

PROC: 26429421/05 - RECLAMAÇÃO SOBRE COBRANÇA - COSIP
NOME: GERALDO AIRES FERNANDES
I.C.: 341.039.0241.000-0
ENDEREÇO: RUA ALPHA 15, QD. 4B, LT. 06, PRQ SANTARITA

PROC: 25762584/05 - REVISÃO
NOME: EDILSON SILVA DE SOUSA
I.C.: 332.138.0064.000-7
ENDEREÇO: RUA F49, QD. 134, LT. 11, LOT. FAIÇALVILLE

PROC: 27216111/05 - RECLAMAÇÃO SOBRE COBRANÇA - COSIP
NOME: GRAZIELA DE SOUZA REIS E JOAO DE FARIA DE LIMA
I.C.: 360.234.0050.000-9 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: AV. DIAMANTE NEGRO, QD. 15, LT. 01, COD. DAS ESMERALDAS

PROC: 28206747/06 - RECLAMAÇÃO SOBRE COBRANÇA - COSIP
NOME: ORLINDO FERNANDO DE AZEVEDO
I.C.: 205.085.0261.000-7
ENDEREÇO: AL. ITAJUBA, QD. 45, LT. 10, VILA ALTO DA GLORIA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 013/2006-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que

seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que o imóvel encontra-se VAGO:

PROC: 28042736/05 - AVERBAÇÃO E CERTIDÃO DE IMÓVEIS
NOME: BENEDITO BUENO DOS SANTOS
I.C.: 323.131.0388.000-9
ENDEREÇO: AV. MARIALVA, QD. 17, LT.05, VILAROSA

PROC: 28091532/06 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: IRON LOPES MOREIRA
I.C.: 457.018.0230.000-9
ENDEREÇO: RUARB8, QD. 18, LT. 23, RES. RECANTO DO BOSQUE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 015/2006-DPRI

Notificamos o proprietário relacionado abaixo, a comparecer no Departamento de Receitas Imobiliárias, na Av. Independência c/ 6ª avenida, nº 520, Vila Nova, a outorgar Procuração Pública, para que seu representante possa requerer cancelamento de débito de ISTI, junto ao Município de Goiânia:

PROC: 24708331/04 - CANCELAMENTO
NOME: ILDEBRANDO JOAQUIM DE SOUSA
I.C.: 401.012.0206.001-7
ENDEREÇO: AL. DO BOTAFOGO, QD. A, LT. 15, Nº. 186, SETOR CENTRAL

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 018/2006-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que o lançamento encontra-se em consonância com a Lei 8.354, de 22 de Dezembro de 2005, que aprovou a Planta de Valores para o exercício de 2006.

PROC: 28478615/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: PAULO SERGIO FERREIRA
I.C.: 210.073.0150.000-3
ENDEREÇO: AV. DO LIBANO, QD. 39, LT. 11, JARDIM SANTO ANTONIO

PROC: 28249616/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA DE PAULA FERREIRA
I.C.: 320.034.0121.000-9
ENDEREÇO: RUA CAPAREBA, QD. 66, Lt. 09, JARDIM ATLÂNTICO

PROC: 28059272/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ALMIRA DIAS DA SILVA NEVES
I.C.: 324.021.0301.000-7
ENDEREÇO: RUADA PALOMBETA, QD. 95, LT. 18, JARDIM ATLÂNTICO

PROC: 28177861/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: AMERICO DE OLIVEIRA SILVERIO
I.C.: 229.057.0361.000-1
ENDEREÇO: RUASB41, QD. 41, LT. 09, LOT. PORTAL DO SOL II

PROC 28710828/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ANTONIA CLEMENTINA DE SOUZABATISTA
I.C.: 343.065.0192.000-3
ENDEREÇO: RUA TIMBAUBA, QD. 51, LT. 16, LOT. ALPHAVILLE RESIDENCIAL

PROC: 28440138/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: MOACIR PEDRO ALVES
I.C.: 324.062.0120.000-6
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ELADIO, QD. 50, LT. 03, VILA ROSA

PROC: 28474415/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ADAO FERREIRA SOBRINHO
I.C.: 332.030.0229.000-0
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KUBTISCHEK, QD. 60, LT. 01, JARDIM PRESIDENTE

PROC: 28474474/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ADAO FERREIRA SOBRINHO
I.C.: 332.107.0100.000-5
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KUBITSCHKEK, QD. 06, LT. 10, JARDIM PRESIDENTE

PROC: 28097867/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: BASIL DE SOUZA SANTOS
I.C.: 359.027.0659.000-1
ENDEREÇO: RUA 1B, QD. 46, LT. 14, SETOR GARAVELO B

PROC: 28810270/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ANISIO ANTONIO SILVA
I.C.: 332.251.1434.000-3
ENDEREÇO: AL. PEDRO PRIMEIRO, QD. 119, LT. 11, LOT. FAIÇALVILLE

PROC: 28775539/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ANA LUCIA JOAO VETRITTE OUTRO
I.C.: 229.055.0385.000-8
ENDEREÇO: RUA SB42, QD. 39, LT. 17, LOT. PORTAL DO SOL II

PROC: 28823398/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: SELENA ALMEIDA BARBOSA
I.C.: 205.024.0182.000-2
ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO GARCIA, QD. 12., LT. 06, VILA MARIA JOSÉ

PROC: 28102330/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: RAIMUNDO GENEZI FERNANDO DE JESUS
I.C.: 216.081.0056.000-1
ENDEREÇO: AV. ROSENTHAL, QD. 79, LT. 18, JARDIM MARILIZA

PROC: 28215843/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: NELLY ARAIDES DE ALMEIDA COELHO
I.C.: 436.004.1700.000-4
ENDEREÇO: AL. DOS CIPRESTES, QD. 04, LT. 17, SIT. DE R. DOS BANDEIRANTES

PROC: 28172281/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: JORGE INAGAKI
I.C.: 324.050.0148.000-8
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GODINHO, QD. 57, LT. 11, VILAROSA

PROC: 27115331/05 - REVISÃO DA ÁREA DO TERRENO
NOME: JUNIO PEREIRA SOBRINHO
I.C.: 362.017.0379.000-5
ENDEREÇO: VIA GRANADA, QD. 01, LT. 09, COD. SET. AMIM CAMARGO

PROC: 28657480/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: CELIO APARECIDO DE MENDONÇA
I.C.: 318.065.0321.000-5
ENDEREÇO: RUA NAPOLIS, QD. 29, LT. 01, JARDIM EUROPA

PROC: 28121024/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: WILSON STIVAL
I.C.: 314.063.0266.000-4
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, QD. 29, LT. 05, JARDIM PLANALTO

PROC: 28448082/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ABADIA FLEURI MENDONÇA DUARTE
I.C.: 306.010.0144.000-2
ENDEREÇO: AV. C-171, QD. 443, LT. 02, JARDIM AMÉRICA

PROC: 28520026/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ALCINEY NEVES DA SILVA
I.C.: 440.046.0235.000-5
ENDEREÇO: RUAFN13, QD. 17, LT. 35, JARDIM FONTE NOVA

PROC: 28736568/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ADILIO RIBEIRO DE PAULA
I.C.: 437.046.0135.000-0
ENDEREÇO: AL. FRANGONARD, QD. 46, LT. 07, SETOR GENTIL MEIRELLES

PROC: 28736614/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ADILIO RIBEIRO DE PAULA
I.C.: 437.046.0200.000-2
ENDEREÇO: AL. FRANGONARD, QD. 46, LT. 08, SETOR GENTIL MEIRELLES

PROC: 28478577/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ANTONIO MENEGHELO
I.C.: 307.171.0130.000-1
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL, QD. 131-A, LT. 08, SETOR CAMPINAS

PROC: 28163215/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: REGIS PEREIRA CAMPOS E OUTROS
I.C.: 324.068.0361.000-0
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ELADIO, QD. 47, LT. 15, VILA ROSA

PROC: 28449992/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: INALDEY PEREIRA PIRES
I.C.: 323.091.0297.000-7
ENDEREÇO: RUA ALAOR MENDONÇA, QD. 12, LT. 04, VILAROSA

PROC: 28486715/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: LEANDRO ALVES ATAÍDES
I.C.: 309.117.0316.000-7
ENDEREÇO: PC 111, QD. 282, LT. 08, JARDIM AMÉRICA

PROC: 28201222/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: LUCIO RIBEIRO DE LIMA
I.C.: 375.029.0089.000-7
ENDEREÇO: RUA MADRI 39, QD. 29, LT. 19, JARDIM MADRI

PROC: 28452721/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: IMOBILIÁRIA FAICAL
I.C.: 332.127.0233.000-1
ENDEREÇO: AL. PROFESSOR HELIO FRANÇA, QD. 197, LT. 24, LOT. FAIÇALVILLE

PROC: 28582528/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: NAZARETH HENRIQUE MENEZES
I.C.: 223.023.0060.000-0
ENDEREÇO: RUAA21, QD. 23A, LT. 16, JARDIM ATENAS

PROC: 28450575/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA CARNEIRO DA SILVA
I.C.: 330.050.0047.000-4
ENDEREÇO: RUA GARIBALDI, QD. 10, LT. 03, JARDIM VILA BOA

PROC: 28323565/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA
I.C.: 111.028.0115.000-3
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, QD. 186, LT. 19, JARDIM NOVO MUNDO

PROC: 28144555/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: IMOBILIÁRIA FAICAL
I.C.: 319.010.0471.000-8
ENDEREÇO: AV. MADRID, QD. 180, LT. 06, JARDIM EUROPA

PROC: 28405391/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA
I.C.: 201.041.0118.063-4
ENDEREÇO: RUA 134, QD. D10, LT. 01, COMPL. LOJA 64, SETOR OESTE

PROC: 28099614/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: HUMBERTO JOSE LONGO
I.C.: 125.061.0719.000-3
ENDEREÇO: RUA CORAL, QD. 36, LT. 29, LOT. GOIANIA 2

PROC: 28470002/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: HELIO JANUARIO TELES
I.C.: 202.021.0406.001-1
ENDEREÇO: RUA 1049, QD. 100, LT. 10, SETOR PEDRO LUDOVICO

PROC: 28692757/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES E OUTROS
I.C.: 234.013.0103.000-4
ENDEREÇO: RUA CB3, QD. 03, LT. 06, RES. CLEA BORGES

PROC: 28237600/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: APARECIDA MARIA SILVA
I.C.: 203.100.0369.000-3
ENDEREÇO: AV. D, QD. A4, LT. 05, JARDIM GOIÁS

PROC: 28449500/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: HERNESTO TALONE
I.C.: 201.011.0169.001-3
ENDEREÇO: RUA 132, QD. 45A, LT. 27, SETOR SUL

PROC: 28449569/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: HERNESTO TALONE
I.C.: 201.011.0169.002-1
ENDEREÇO: RUA 132, QD. 45A, LT. 27, SETOR SUL

PROC: 28471432/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: LEANDRO ALEIXO LEMES
I.C.: 309.104.0094.000-3
ENDEREÇO: RUA C160, QD. 297, LT. 07, JARDIM AMÉRICA

PROC: 28473419/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: LUCIANO R. DE MIRANDA
I.C.: 321.054.0011.000-8
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, QD. 10, LT. 35, PQ. ANHANGUERA

PROC: 28673591/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: JOAO BATISTA BERNARDES
I.C.: 366.035.0328.000-3
ENDEREÇO: AV. EF9, QD. 09, LT. 05, JD. ELI FORTES COMPLEMENTO

PROC: 28478470/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: LAERTE PINTO ALVIM
I.C.: 305.032.0269.000-5
ENDEREÇO: RUA C212, QD. 504, LT. 03, BRO. JARDIM AMÉRICA

PROC: 28338449/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: LUCIANA ANDRIELLI RAMOS
I.C.: 360.028.0058.000-4
ENDEREÇO: RUA RI13, QD. 80, LT. 25, RES. ITAIPU

PROC: 28777256/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: WALFRI DE SEIXAS VALENÇA
I.C.: 203.080.0582.001-5
ENDEREÇO: RUA 56, QD. B-19, LT. 16, JD. GOIÁS

PROC: 28289901/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA
I.C.: 432.005.1100.000-1
ENDEREÇO: AV. JOSE RIZZO, QD. A, LT. 11, LOT. MANSOES GOIANAS

PROC: 28440995/05 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: OSMAR PIO NOGUEIRA
I.C.: 404.073.0621.000-4
ENDEREÇO: RUA 6, QD. Q, LT. 16, SET. NORTE FERROVIÁRIO

PROC: 28451679/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: MATILDES CORCINA DA COSTA
I.C.: 310.025.0449.000-0
ENDEREÇO: RUA MARAJÓ, QD. 238, LT. 10, PRQ. AMAZONIA

PROC: 28420846/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: MAGDAREGINA BARCELOS
I.C.: 301.057.0096.000-6
ENDEREÇO: RUAR17, QD. R17, LT. 16, SET. OESTE

PROC: 28552980/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA PAULINA ANTONIA BAN DE WIEL DE BARROS
I.C.: 302.053.0255.000-5
ENDEREÇO: RUA 1130, QD. 235, LT. 16, SET. MARISTA

PROC: 28435053/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: BOAVENTURA ARAUJO CARDOSO
I.C.: 304.038.0348.002-0
ENDEREÇO: RUAT62, QD. 132, LT. 15, AP200, SET. BUENO

PROC: 28096089/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: BRASIL SOARES LEITE E OUTRA
I.C.: 375.023.0509.000-5
ENDEREÇO: RUA MADRI 29, QD. 23, LT. 35, JD. MADRI

PROC: 28477104/06 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: FLAVIO DOMIGUES DE CASTRO
I.C.: 318.027.0314.000-6
ENDEREÇO: RUA PUCCINI, QD. 75, LT. 13, JD. EUROPA

PROC: 28117655/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: WALDIMIRO NEVES DA SILVA
I.C.: 216.078.0095.000-9
ENDEREÇO: RUA AMBURANA, QD. 89, LT. 05, JD. MARILIZA

PROC: 28395728/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JOSE VIRGILIO FERREIRA
I.C.: 318.025.0285.000-5
ENDEREÇO: AV. DOS ALPES, QD. ÁREA, LT. 01, JARDIM EUROPA

PROC: 28487827/06 - REVISAO DE ALÍQUOTA
NOME: JALLES MARTINS ARRUDA
I.C.: 201.010.0192.000-3
ENDEREÇO: RUA 131, QD. 45A, LT. 66E, Nº 470, SETOR SUL

PROC: 28098359/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: LUIZ ROCHA CUNHA
I.C.: 332.195.0092.000-6
ENDEREÇO: AV. NADRA BUFAICAL, QD. 179, LT. 09, LOT. FAIÇALVILLE

PROC: 28211708/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: CARMEM APARECIDA MARTINS
I.C.: 229.056.0013.000-1
ENDEREÇO: RUA SB41, QD. 40, LT. 10, LOT. PORTAL DO SOL II

PROC: 28810881/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: CLAUDIVINA COELHO DE OLIVEIRA
I.C.: 324.063.0315.000-3
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ELADIO, QD. 46, LT. 15, VILA ROSA

PROC: 28575572/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ZIMANUNES BANDEIRA
I.C.: 202.077.0219.000-2
ENDEREÇO: RUA 1012, QD. 48, LT. 17, SETOR PEDRO LUDOVICO

PROC: 28201010/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: SANTA BARBARA ENGENHARIA LTDA
I.C.: 229.052.0569.000-6
ENDEREÇO: RUA SB44, QD. 36, LT. 29, LOT. PORTAL DO SOL II

PROC: 28324243/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: APARECIDA DONIZETE DOS SANTOS
I.C.: 446.050.0549.000-2
ENDEREÇO: RUA FL23, QD. 50, LT. 38, RES. PARQUE DAS FLORES

PROC: 28386800/06 - REVISAO DE ALÍQUOTA
NOME: GIRLENO GADELHA CORDEIRO
I.C.: 312.100.0313.000-5
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FIDELIS, QD. 156, LT. 1/5, PARQUE AMAZONIA

PROC: 28748434/06 - REVISAO DE ALÍQUOTA
NOME: GRAZIELA CHOTTI DE ALBUQUERQUE
I.C.: 324.010.0360.000-5
ENDEREÇO: RUA DA ALBACORA, QD. 50, LT. 21, JARDIM ATLÂNTICO

PROC: 28433506/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA VANDERLEI
I.C.: 312.031.0046.000-5
ENDEREÇO: RUA MARABA, QD. 28, LT. 07, PARQUE AMAZÔNIA

PROC: 28420170/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MAGDA SHIRLEY CARVALHO ENGELMANN
I.C.: 302.060.0092.001-2
ENDEREÇO: RUA T-53, QD. H22, LT. 04, Nº 243, C-01, SETOR MARISTA

PROC: 28437901/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA APARECIDA EVANGELISTA TEIXEIRA
I.C.: 202.186.0273.000-1
ENDEREÇO: RUA 1003, QD. 04, LT. 17, SETOR PEDRO LUDOVICO

PROC: 28418108/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA REGINA ZAIDEN
I.C.: 302.095.0178.001-5
ENDEREÇO: RUA 139, QD. 51, LT. 10, Nº 445, SETOR MARISTA

PROC: 28344988/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA DE FATIMA SILVA
I.C.: 310.018.0242.000-0
ENDEREÇO: AV. DA SERRINHA, QD. 17, LT. 07, BAIRRO DA SERRINHA

PROC: 28425899/06 - REVISAO DE ALÍQUOTA
NOME: CLAYRTON MARCONIO MENDES TEIXEIRA

I.C.: 201.049.1203.001-2
ENDEREÇO: RUA 86A, QD. F22, LT. 02, Nº 50, SETOR SUL

PROC: 28201214/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: SOMAR MARTINS PARREIRA E OUTRA
I.C.: 375.010.0119.000-7
ENDEREÇO: RUA MADRI 15, QD. 10, LT. 21, JARDIM MADRI

PROC: 21828041/03 - REVISAO
NOME: EMPAR PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA
I.C.: 308.045.0381.000-6
ENDEREÇO: AV. T-63, QD. 587, LT. 01E, BAIRRO NOVA SUIÇA

PROC: 28402465/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: EDMAR AUGUSTO SILVA
I.C.: 307.062.0413.001-3
ENDEREÇO: RUA HERMANN KOMMA, QD. 145, LT. 15, CASA 01, CIDADE JARDIM

PROC: 28131062/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: LAILA ABDALLAH ELCHATER
I.C.: 306.073.0319.000-3
ENDEREÇO: RUA C152, QD. 291, LT. 24, BRO. JARDIM AMERICA

PROC: 28205643/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ADRIANA PEREIRA DE SOUSA BORGES
I.C.: 311.030.0331.000-2
ENDEREÇO: RUA C86, QD. 151, LT. 08, SET. SUDOESTE

PROC: 28205627/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ADRIANA PEREIRA DE SOUSA BORGES
I.C.: 311.078.0077.000-6
ENDEREÇO: RUA C63, QD. 79, LT. 13, SET. SUDOESTE

PROC: 28787171/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANDERSON RABELO ROSA
I.C.: 310.060.0059.000-9
ENDEREÇO: RUA C181, QD. 619, LT. 11, BRO. NOVA SUIÇA

PROC: 28433697/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
I.C.: 306.122.0339.001-7
ENDEREÇO: RUA C210, QD. 517, LT. 10, BRO. JARDIM AMERICA

PROC: 28212071/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ATILA DELFINO FERREIRA E OUTRA
I.C.: 375.016.0425.000-4
ENDEREÇO: RUA MADRI 20, QD. 16, LT. 13, JD. MADRI

PROC: 28675356/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANTONIO SORIANO COELHO
I.C.: 311.107.0196.000-7
ENDEREÇO: RUA C46, QD. 75, LT. 03, SET. SUDOESTE

PROC: 28468806/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA
I.C.: 303.009.0413.001-8
ENDEREÇO: AV. 85, QD. 222, LT. 7/8/9, SET. BUENO

PROC: 28423454/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ALAIR MARQUES DOS SANTOS
I.C.: 332.138.0259.000-7
ENDEREÇO: RUA F49, QD. 134, LT. 04, LOT. FAICALVILLE

PROC: 28310056/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANA MARIA CORDEIRO FERRAZ
I.C.: 375.009.0093.000-6
ENDEREÇO: RUA MADRI 14, QD. 09, LT. 15, JD. MADRI

PROC: 28107790/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ARNALDO RAIMUNDO DE CHAGAS
I.C.: 308.019.0015.000-5
ENDEREÇO: RUA C252, QD. 604, LT. 09, BRO. NOVA SUIÇA

PROC: 28088574/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA FERREIRA
I.C.: 375.016.0101.000-2
ENDEREÇO: RUA MADRI 21, QD. 16, LT. 23, JARDIM MADRI

PROC: 28117299/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARTA APARECIDA PEREIRA DA SILVA E OUTRA
I.C.: 371.011.0460.000-0
ENDEREÇO: RUA SB16, QD. 11, LT. 43, RES. SOLAR BOUGANVILLE

PROC: 28409125/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MOUNIRA HAUACH BAROUDI
I.C.: 201.014.1002.000-6
ENDEREÇO: RUA 118B, QD. F37, LT. 06, SETOR SUL

PROC: 28423039/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA TERESINHA C. DE FREITAS
I.C.: 203.085.0029.000-6
ENDEREÇO: RUA 32, QD. A20, LT. 20, JARDIM GOIAS

PROC: 28461071/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA MARILDES DOS SANTOS
I.C.: 307.140.0100.000-1
ENDEREÇO: RUA BENEDITO ZUPELE, QD. 05, LT. 01, SETOR CASTELO BRANCO

PROC: 28459386/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MOACIR ALVES DE OLIVEIRA
I.C.: 307.172.0132.000-0
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, QD. 131, LT. 10, SETOR CAMPINAS

PROC: 28363931/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MAURO RODRIGUES DE BESSA
I.C.: 301.100.0184.001-5
ENDEREÇO: RUA R3A, QD. R6, LT. 28, SETOR OESTE

PROC: 28452446/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MICAFAE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.
I.C.: 332.198.0522.000-4
ENDEREÇO: RUA F62, QD. 217, LT. 26, LOT. FAICALVILLE

PROC: 28569181/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA DO AMPARO MOTA MOURA
I.C.: 375.005.0177.000-3
ENDEREÇO: RUA MADRI 7, QD. 05, LT. 11, JARDIM MADRI

PROC: 28528779/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MIRYAN DE OLIVEIRA DUARTE
I.C.: 312.125.0025.000-9
ENDEREÇO: AV. RIO NEGRO, QD. 182, LT. 10, PRQ. AMAZONIA

PROC: 28097476/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: DAVID LOUREDO DE SOUZA
I.C.: 323.109.0299.000-4
ENDEREÇO: RUA CECI, QD. 18, LT. 01, VILA ROSA

PROC: 28562331/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: DIVINA ALVES DE MOURA PEREIRA
I.C.: 322.071.0969.000-2
ENDEREÇO: AV. JOSE LEANDRO DA CRUZ, QD. CH, LT. 121-B, PRQ. AMAZONIA

PROC: 28190221/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: GMS ENGENHARIA LTDA
I.C.: 383.048.0443.000-0
ENDEREÇO: RUA MDV29, QD. 48, LT. 13, LOT. MOINHO DOS VENTOS

PROC: 28787308/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: GERALDO RIBEIRO DE REZENDE
I.C.: 310.060.0151.000-9
ENDEREÇO: RUAC181, QD. 619, LT. 04, BRO. NOVA SUIÇA

PROC: 28415940/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA DE FATIMA MARTINS
I.C.: 319.064.0365.000-2
ENDEREÇO: RUA AUSTRIA, QD. 124, LT. 02, JARDIM EUROPA

PROC: 28389311/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: SHIRLEI DIAS PINHEIRO E OUTRA
I.C.: 324.068.0112.000-6
ENDEREÇO: AV FRANCISCO MELO, QD. 47, LT. 03, VILA ROSA

PROC: 28433140/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: HENRIQUE DUARTE FERREIRA
I.C.: 301.082.0106.000-1
ENDEREÇO: RUAR13, QD. R10, LT. 13, SETOR OESTE

PROC: 28323387/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA DAS GRACAS GERTRUDES
I.C.: 303.016.0064.000-8
ENDEREÇO: AV T5, QD. 122, LT. 04, SETOR BUENO

PROC: 28459866/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIO LUIZ EVANGELISTA

I.C.: 303.072.0234.000-0
ENDEREÇO: RUA T-50, QD. 71, LT. 04A, Nº 1781, SETOR BUENO

PROC: 28420242/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: DJAIR DE PAULA SOUZA
I.C.: 302.022.0278.000-4
ENDEREÇO: RUA AMELIA ARTIAGA JARDIM, QD. 248, LT. 02, SETOR MARISTA

PROC: 28622651/06 - REVISAO DE ALIQUOTA
NOME: MAURICEIA HUMMEL DE CAMPOS
I.C.: 303.118.0272.000-9
ENDEREÇO: RUA T-30, QD. 29, LT. 04, Nº 634, SETOR BUENO

PROC: 28437412/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MAURICIO B. DE MELO
I.C.: 303.084.0462.000-1
ENDEREÇO: RUAT-50, QD. 63, LT. 10, Nº 962, SETOR BUENO

PROC: 28459122/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MYKEL JESUS ANDRADE E OUTRA
I.C.: 359.040.0012.000-5
ENDEREÇO: RUA 26B, QD. 79, LT. 17, SETOR GARAVELO B

PROC: 28878141/06 - REVISAO DE ALIQUOTA
NOME: ROYAL BRASIL ADM. EMP. E PART. LTDA
I.C.: 410.104.0200.000-9
ENDEREÇO: AV GOIAS, QD. GLEBA, LT. AREA, FAZ. CRIMEIA CAVEIRAS

PROC: 28679904/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: IVONETE MARCAL DA SILVA
I.C.: 113.066.0193.000-9
ENDEREÇO: RUA JOVINO BORGES DA SILVA, QD. 02, LT. 12, RES. VALE DO ARAGUAIA

PROC: 28464991/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ELISIARIO BARBOSA COSTA
I.C.: 313.001.0063.000-3
ENDEREÇO: RUAC57, QD. 99, LT. 22, SETOR SUDOESTE

PROC: 28176139/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: EDIVALDO ALVES QUEIROS
I.C.: 324.068.0373.000-6
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ELADIO, QD. 47, LT. 16, VILA ROSA

PROC: 28654227/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: EDILSON PEREIRA DE RESENDE
I.C.: 320.011.0037.000-8
ENDEREÇO: RUADO SAVEU, QD. 22, LT. 03, JARDIM ATLÂNTICO

PROC: 28426739/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JOSE DE OLIVEIRA
I.C.: 319.064.0107.000-9
ENDEREÇO: AV ITALIA, QD. 124, LT. 09, JARDIM EUROPA

PROC: 28300361/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARISTELA LUISA DE PAIVA
I.C.: 237.230.0028.000-2
ENDEREÇO: RUA 1051 UNIDADE 105, QD. 00, LT. 19, PRQ ATHENEU

PROC: 28289707/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA SILLEI BONTO MOREIRA
I.C.: 309.077.0077.000-1
ENDEREÇO: RUAC160, QD. 332, LT. 05, BRO JARDIM AMERICA

PROC: 28261829/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JUAREZ CASTRO DE SOUZA
I.C.: 469.080.0209.000-3
ENDEREÇO: RUA 17A, QD. 06/09, LT. 15, SETOR ESTRELA DALVA

PROC: 28423802/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MAPP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
I.C.: 332.294.0854.000-6
ENDEREÇO: RUAF57, QD. 160, LT. 03, LOT FAICALVILLE

PROC: 28817941/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: AZIZ IBRAHIM
I.C.: 313.004.0186.000-4
ENDEREÇO: RUAC60, QD. 120, LT. 04, SET SUDOESTE

PROC: 28535431/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: AILTON LELIS NUNES

I.C.: 304.056.0030.000-2
ENDEREÇO: AV T63, QD. 139, LT. 10/14, SET BUENO

PROC: 28824777/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANTONIO CRAVEIRO CURADO
I.C.: 306.121.0109.000-0
ENDEREÇO: RUA C210, QD. 516, LT. 19, BRO JARDIM AMERICA

PROC: 28427042/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: NATHALIA GOMES MIALICHI E OUTRO
I.C.: 365.018.0130.000-1
ENDEREÇO: RUA GV 2A, QD. 18, LT. 19, RES GRANVILLE

PROC: 28249667/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ROBERTO SERAFIM NASCIMENTO
I.C.: 320.034.0135.000-5
ENDEREÇO: RUA CAPAREBA, QD. 66, LT. 10, JARDIM ATLANTICO

PROC: 28733976/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: RUBENS RIBEIRO GUIMARAES E OUTRO
I.C.: 322.008.0288.000-7
ENDEREÇO: AV JOSE LEANDRO DA CRUZ, QD. CH, LT. 104, PRQ AMAZONIA

PROC: 28478151/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: AMARENTE LEITE DE MORAES
I.C.: 420.081.0274.000-0
ENDEREÇO: RUAL, QD. 41, LT. 06, SETOR PROGRESSO

PROC: 28470916/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA
I.C.: 312.058.0147.000-8
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FIDELIS, QD. 32, LT. 04, PRQ. AMAZONIA

PROC: 28422091/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: AGM - PARTICIP. E INVESTIMENTOS LTDA
I.C.: 312.075.0242.000-5
ENDEREÇO: RUA CAAPI, QD. 61, LT. 05, PRQ. AMAZONIA

PROC: 28523971/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANDRE LUIZ MARTINS FERNANDES
I.C.: 314.040.0287.000-4
ENDEREÇO: RUA MONTE CASSINO, QD. 18, LT. 06, JARDIM PLANALTO

PROC: 28211899/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ADEMIR DA GUIA CORREIA
I.C.: 332.173.0324.000-9
ENDEREÇO: AL. LICARDINO DE O NEY, QD. 173, LT. 10, LOT. FAIÇAL-VILLE

PROC: 28127821/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA E ESPOSA
I.C.: 222.002.0250.000-8
ENDEREÇO: RUA B9, QD. 2B, LT. 09, JARDIM PARIS

PROC: 28482043/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JOAO BATISTA CINTRA
I.C.: 327.061.0202.000-8
ENDEREÇO: RUA MARABA, Qd. 50, Lt. 16, JARDIM MIRABEL

PROC: 28114893/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JOAO BATISTA SANTANA
I.C.: 319.097.0086.000-7
ENDEREÇO: AV. BERLIM, QD. 114, LT. 09, JARDIM EUROPA

PROC: 28446977/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JOAO PORFIRIO PESSOA
I.C.: 203.103.0269.000-1
ENDEREÇO: RUA 55, QD. B13, LT. 01, JARDIM GOIAS

PROC: 28478330/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ARAO GUIMARAES PRUDENTE
I.C.: 106.076.0371.000-8
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, QD. 141, LT. 06, SETOR JAO

PROC: 28190018/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: GILDA MARES SANTOS DINIZ
I.C.: 326.201.0022.000-8
ENDEREÇO: RUA DO VERAO, QD. 02, LT. 12, RESIDENCIAL PARQUE OESTE

PROC: 28195079/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JOAQUIM M DE OLIVEIRA
I.C.: 205.017.0229.000-2
ENDEREÇO: RUA DONA GERCINA BORGES, QD. 05, LT. 10, VILA MARIA JOSE

PROC: 28436505/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANITA MARQUES DE BESSA
I.C.: 313.011.0135.001-9
ENDEREÇO: AV C-271, QD. 208A, LT. 14, SETOR SUDOESTE

PROC: 28183909/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JOAO PEREIRA RODRIGUES
I.C.: 320.066.0163.000-1
ENDEREÇO: RUA DA ESPONJA, QD. 109, LT. 12, JARDIM ATLANTICO

PROC: 28187718/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: MARIA ANTONIETA VARGAS PARRODE DE SA PEIXOTO
I.C.: 229.062.0414.000-9
ENDEREÇO: RUA SB36, QD. 46, LT. 14, LOT. PORTAL DO SOL II

PROC: 28469713/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: ANA ALVES LIMA
I.C.: 322.042.0181.000-7
ENDEREÇO: RUA UMIRI, QD. 185, LT. 22, PARQUE AMAZONIA

PROC: 28422172/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: AGM PARTICIPE INVESTIMENTOS LTDA
I.C.: 312.0750.030.000-2
ENDEREÇO: AV FEIRA DE SANTANA, QD. 61, LT. 06, PARQUE AMAZONIA

PROC: 28237014/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: GMS ENGENHARIA LTDA
I.C.: 383.048.0371.000-0
ENDEREÇO: RUA MDV29, QD. 48, LT. 07, LOT. MOINHO DOS VENTOS

PROC: 28156855/06 - REVISAO DE ALÍQUOTA
NOME: GIOVANNA VARGAS PASCHOALE OUTRAS
I.C.: 229.007.0031.000-5
ENDEREÇO: RUA SB15, QD. 07, LT. 02, LOT. PORTAL DO SOL I

PROC: 28793201/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: GERALDO DOS SANTOS
I.C.: 314.029.0190.000-0
ENDEREÇO: RUA FLEMINGTON, QD. 03, LT. 10, JARDIM PLANALTO

PROC: 28092199/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: DULCE MENDONÇA
I.C.: 125.055.0185.000-4
ENDEREÇO: AV BOULEVARD CONDE DOS ARCOS, QD. 33, LT. 02, LOT. GOIANIA 2

PROC: 28101881/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JOSE AFONSO R. ALVES
I.C.: 310.041.0149.000-2
ENDEREÇO: RUA 1 DE DEZEMBRO, QD. 10, LT. 08, BAIRRO DA SER-RINHA

PROC: 28442785/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JOAO INACIO DE ALMEIDA
I.C.: 448.004.0685.000-9
ENDEREÇO: RUA 4, QD. E, LT. 02, CH RETIRO

PROC: 28442912/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: JOAO INACIO DE ALMEIDA
I.C.: 448.004.0310.000-9
ENDEREÇO: RUA 4, QD. E, LT. 1, CH RETIRO

PROC: 28406207/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: EDNA MARIA CAMARGO
I.C.: 446.018.0020.000-9
ENDEREÇO: RUA FL31, QD. 18, LT. 1, PARQUE DAS FLORES

PROC: 28463898/06 - REVISAO DO VALOR VENAL
NOME: EDMILSON GOMES
I.C.: 202.046.0254.000-7
ENDEREÇO: AL. ALFREDO DE MORAES, QD. 130, LT. 11, SETOR PEDRO LUDOVICO

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 019/2006-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que os imóveis encontram-se em **CONSTRUÇÃO**:

PROC: 28196555/06 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: HELIO RODRIGUES DE ALMEIDA
I.C.: 108.030.0205.000-9
ENDEREÇO: RUA 7, QD. Q, LT. 10A, VILA SANTA IZABEL

PROC: 28177933/06 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO
I.C.: 222.024.0125.000-5
ENDEREÇO: RUA B29, QD. 24B, LT. 01, JARDIM PARIS

PROC: 28394551/06 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: M. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA.
I.C.: 377.025.0128.000-8
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, QD. 02, LT. 09, RES. SÃO BERNARDO

PROC: 28202423/06 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: JOSE DA CHAGA CONCEIÇÃO
I.C.: 216.077.0260.000-8
ENDEREÇO: RUA AMBURANA, QD. 90, LT. 07, JARDIM MARILIZA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 020/2006-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, conforme Acórdão proferido pela egrégia Junta de Recursos Fiscais:

PROC: 28241461/06 - REVISÃO DE AVALIAÇÃO DO ISTI
NOME: FABIO PEDRO SILVA
I.C.: 456.025.0110.000-6 - ACÓRDÃO Nº 246/2006-5 C/JRF
ENDEREÇO: RUA SV23, QD. 25, LT. 28, RES. SOLAR VILLE

PROC: 19338703/02 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: CARLOS ROBERTO GONCALVES DE ANDRADE
I.C.: 410.020.1428.000-5 - ACÓRDÃO Nº 028/2006 - CP/JRF
ENDEREÇO: AV PAMPULHA, QD. MANS, LT. 05, SETOR URIAS MAGALHAES

PROC: 23715473/04 - REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: CARLOS ROBERTO GONCALVES DE ANDRADE
I.C.: 410.020.1428.000-5 - ACÓRDÃO Nº 029/2006 - CP/JRF
ENDEREÇO: AV PAMPULHA, QD. MANS, LT. 05, SETOR URIAS MAGALHAES

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 021/2006-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que

seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que os proprietários em questão já gozaram do benefício por trinta e seis meses (36) meses, conforme art. 17, § 2º do Código Tributário Municipal.

PROC: 28124503/06 - REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: AMIR HAJJAR AJI KOUMBOZ
I.C.: 203.072.0269.000-3
ENDEREÇO: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, QD. B22, LT. 01E, JD. GOIÁS

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO 022/2006-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que os imóveis encontram-se em **CONSTRUÇÃO PARALISADA**:

PROC: 25986920/06 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: FLAVIA GOMES DO NASCIMENTO
I.C.: 365.017.0285.000-8
ENDEREÇO: RUA GV2, QD. 17, LT. 03, RES. GRANVILLE

PROC: 25986806/06 - ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ANDRE DIVINO ANTONIO DO NASCIMENTO
I.C.: 365.017.0301.000-3
ENDEREÇO: RUA GV2, QD. 17, LT. 04, RES GRANVILLE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 02 dias do mês de Outubro de 2006.

Edgar Canseco Almanza
DIRETOR

NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002, do CETRAN - GO, notifica os proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem defesa prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (2006).

PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R
Superintendente SMT

PLACA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO	TIPO NOTIFICAÇÃO	POSTAGEM
KAA3431	PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR	A000814695	DEFESA PREVIA	28/4/2006
JQE0108	CRISTIANE ROLDAN DE CARVALHO NASCIMENTO	A000834752	PENALIDADE	25/7/2006
MVP5287	EDER BRAZ DA SILVA	R001717376	PENALIDADE	1/8/2006
KCD5648	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	A000843853	PENALIDADE	16/8/2006
BJG0318	SUELI DOS REIS DA COSTA	A000869056	DEFESA PREVIA	17/8/2006
KBU9919	FLAVIO FONSECA	A000871940	DEFESA PREVIA	18/8/2006
KBU8641	JOAO ANTONINO DE MARMORE BRANQUIM	R001754716	PENALIDADE	21/8/2006
KDW8816	JOSE HUMBERTO AMORIM CAMELO	R001797597	DEFESA PREVIA	24/8/2006
CSJ2914	MARLOS ALEVY BRITO DE MELO	A000865992	DEFESA PREVIA	29/8/2006
NFM5506	LICIOMAR DIVINO DA COSTA	A000873562	DEFESA PREVIA	30/8/2006
NFY2553	THENORIO ALMEIDA LOPES DE ARAUJO	A000843015	PENALIDADE	30/8/2006
NFP8144	EDGAR BARBOSA DA SILVA	R001807089	DEFESA PREVIA	4/9/2006
KEF2561	FLAVIO DA COSTA FREIRE	R001766364	PENALIDADE	4/9/2006
LCR3968	ELIMAR DE DEUS DOS REIS	R001806502	DEFESA PREVIA	5/9/2006
LN87052	ADRIANO CARLOS PEREIRA	A000855940	PENALIDADE	5/9/2006
KCK6394	ZILMON TOMAZ DE ALMEIDA	A000880209	DEFESA PREVIA	5/9/2006
KDV6129	ROMEU MANOEL SILVA	R001810008	DEFESA PREVIA	6/9/2006
KBA4312	LAI YOON SOO FILHO	R001809000	DEFESA PREVIA	6/9/2006
KEG0574	QUEZIA RESENDE DE OLIVEIRA	A000880297	DEFESA PREVIA	12/9/2006
NFE5291	ABRAAO ALVES DE FARIAS JUNIOR	R001813387	DEFESA PREVIA	12/9/2006
KCT6774	COM C L DE SECOS E MOL LTDA	R001813910	DEFESA PREVIA	12/9/2006
NFI4746	LUISMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	R001814272	DEFESA PREVIA	12/9/2006

AVISOS DE LICITAÇÃO

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2006 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.175/2003 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações)

DATA ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas): 01 de novembro de 2006

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Kit Lanche, para os alunos matriculados no Projeto Pró-Jovem, pelo período de 07 (sete) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 29590931/2006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

Retire e acompanhe este edital: Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-GO, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal. (Em caso de divergência entre o edital distribuído na CGL e o disponível na Internet, prevalecerá o primeiro. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Co-

missão Geral de Licitação. Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6321, email: cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 11 de outubro de 2006.

**Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro**

Visto:

**Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2006 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.175/2003 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações)

DATA ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas): 06 de novembro de 2006

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de colchonetes e colchões para berços a serem utilizados nos CMEIs, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 29051437/2006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Retire e acompanhe este edital: Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque

Lozzandes, Goiânia-GO, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal. (Em caso de divergência entre o edital distribuído na CGL e o disponível na Internet, prevalecerá o primeiro. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Geral de Licitação. Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6321, email: cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 11 de outubro de 2006.

**Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro**

Visto:

**Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2006 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.175/2003 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações)

DATA ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas): 06 de novembro de 2006

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Aquisição de calçados (botas e tênis) de segurança, para uso dos servidores operacionais da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 28631626 apenso 28537492/2006

INTERESSADO: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

Retire e acompanhe este edital: Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia-GO, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal. (Em caso de divergência entre o edital distribuído na CGL e o disponível na Internet, prevalecerá o primeiro. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Geral de Licitação. Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6321, email: cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 11 de outubro de 2006.

**Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro**

Visto:

**Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2006 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.175/2003 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações)

DATA ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas): 01 de novembro de 2006

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 2936192412006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

Retire e acompanhe este edital: Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia-GO, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal. (Em caso de divergência entre o edital distribuído na CGL e o disponível na Internet, prevalecerá o primeiro. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Geral de Licitação. Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6321, email: cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 11 de outubro de 2006.

**Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro**

Visto:

**Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2006 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.175/2003 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações)

DATA ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas): 06 de novembro de 2006

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pão e rosca, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 29371903/2006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Retire e acompanhe este edital: Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-GO, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal. (Em caso de divergência entre o edital distribuído na CGL e o disponível na Internet, prevalecerá o primeiro. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Geral de Licitação. Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6321, email: cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 11 de outubro de 2006.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA**

RETIFICAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS**

RETIFICAÇÃO Nº 01/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, e na Resolução nº 026 de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno e alterações posteriores, em con-

formidade com o que determina a Lei nº 8.442, de 30/06/2006, e atendendo a recomendações do Ministério Público do Estado de Goiás e da Procuradoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, **retifica** o Edital nº 01/2006, nos seguintes termos:

1. O item 3.1 passa a ter a seguinte redação:

3.1 - 3.1. As inscrições poderão ser feitas a partir de 28 de setembro de 2006 até às 24h do dia 30 de outubro de 2006 pelo site (<http://concurso.universo.edu.br>), e até às 17h, nos postos de inscrição na UNIVERSO, à Rua 105-B nº 185, Setor Sul, Goiânia (GO) e na Câmara Municipal de Goiânia, Av. Goiás, 201, Setor Norte Ferroviário, Goiânia (GO) (horário oficial de Brasília).

2. O item 5.1 passa a ter a seguinte redação:

5.1. A prova objetiva de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única opção correta, será composta por 50 questões distribuídas da seguinte forma:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, com peso individual de 1,5 (um e meio), totalizando 22,5 pontos (vinte dois pontos e meio);
- b) 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, com peso individual de 1,5 (um e meio), totalizando 15 (quinze) pontos;
- c) 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos Específicos, com peso individual de 2,5 (dois e meio), totalizando 62,5 (sessenta e dois pontos e meio).

3. Inserir o item 5.9, com a seguinte redação:

5.9. Estarão eliminados do concurso os candidatos cujo aproveitamento na prova objetiva for inferior a 50% (cinquenta por cento) das questões válidas.

4. Suprimir a palavra experiência da Coluna Escolaridade/Requisitos de todos os cargos, exceto os de códigos nº 01 – Procurador Jurídico Legislativo, nº 06 – Assessor Técnico Legislativo, especialidade: Medicina, nº 07 – Assessor Técnico Legislativo, especialidade Medicina Sanitarista, e nº 10 – Assessor Técnico Legislativo, especialidade: Psicologia, constante do ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, ESCOLARIDADE, REQUISITOS E TIPOS DE AVALIAÇÃO

5. Suprimir o item 5 – Experiência Profissional para todos os cargos, exceto os de códigos nº 01 – Procurador Jurídico Legislativo, nº 06 – Assessor Técnico Legislativo, especialidade: Medicina, nº 07 – Assessor Técnico Legislativo, especialidade Medicina Sanitarista, e nº 10 – Assessor Técnico Legislativo, especialidade: Psicologia, constante do ANEXO II – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CADA CARGO.

6. O item 5 – Experiência Profissional, do código 01 – Procurador Jurídico Legislativo, do ANEXO II – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CADA CARGO, passa a ter a seguinte redação:

5. Experiência Profissional: Três anos de experiência comprovada do exercício da advocacia em entidades públicas e/ou privadas, através de certidões, decretos, portarias, peças jurídicas (iniciais, recursos e defesas do réu) e contratos de trabalho, independente do vínculo empregatício.

7. O item 5 – Experiência Profissional, do código 10 – Assessor Técnico Legislativo, especialidade: Psicologia, do ANEXO II – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CADA CARGO, passa a ter a seguinte redação:

5. Experiência Profissional: Dois anos de experiência profissional comprovada do exercício da psicologia em entidades públicas e/ou privadas, através de certidões, decretos, portarias e contratos de trabalho, independente do vínculo empregatício.

8. O item 7. DAS PROVAS PRÁTICAS passa a ser o constante desta Retificação, com a seguinte redação:

7. DAS PROVAS PRÁTICAS

7.1. Estarão habilitados a participar das provas práticas os candidatos aos cargos de motorista ou taquígrafo melhor classificados na prova objetiva até o triplo do número de vagas oferecidas para cada cargo, pela maior pontuação, desde que obtido, na mesma prova objetiva, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões válidas, sendo que, em caso de empate na última colocação, todos que estejam nesta condição serão classificados para a fase posterior.

7.2. Apurado o resultado da prova objetiva pela Comissão do Concurso, será publicada a relação dos candidatos aprovados e classificados convocados a submeterem-se às provas práticas para os cargos de motorista e taquígrafo.

7.3. As provas práticas têm o objetivo de avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função, sendo utilizados os seguintes critérios e formas de avaliação:

a) manuseio dos instrumentos, equipamentos ou veículos para a realização das tarefas: máximo de 50 (cinquenta) pontos, da seguinte forma:

- o manuseio de equipamentos de sinalização;
- o manuseio de equipamentos de segurança;
- partida, parada e estacionamento do veículo;

b) qualidade do serviço executado: máximo de 50 (cinquenta) pontos, da seguinte forma:

- observância das regras preconizadas pelo Código Brasileiro de Trânsito durante todo o trajeto da prova;
- noções de direção defensiva observadas no que couber durante o trajeto da prova;

7.4. A prova terá a duração máxima de 40 minutos para cada candidato.

7.5. O trajeto da prova e o veículo para realização serão determinados pela banca avaliadora e será comum para todos os candidatos.

7.6. A avaliação das provas práticas valerá, em sua totalidade, 100 (cem) pontos.

7.7. As provas práticas para os cargos de motorista e taquígrafo serão realizadas em locais a serem disponibilizados pela Câmara Municipal de Goiânia, em horários previamente divulgados pela internet, de acordo com o cronograma do concurso.

7.8. Somente serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% dos pontos.

7.9. Da convocação supracitada constará, somente, a indicação da maior e da menor nota obtida, dentre os candidatos selecionados.

7.10. A prova prática de taquigrafia constará de apanhamento taquigráfico e respectiva tradução, gravada em disquete, em até 2 (duas) horas, obedecidos os seguintes critérios:

- a) apanhamento taquigráfico pelo período de dez minutos de texto a ser sorteado antes do início da prova e verbalizado em velocidade variável e crescente de 70 (setenta) a 90 (noventa) palavras por minuto;
- b) a tradução será digitada em microcomputadores e gravada em disquete, não sendo permitido o uso de computador de propriedade do candidato.

7.11. A prova prática de apanhamento taquigráfico será feita exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou caneta, e o candidato poderá empregar o método de sua escolha. O candidato deverá trazer, no dia da prova, bloco de papel, lápis ou caneta esferográfica transparente.

7.12. O candidato deverá estar apto a digitar em teclado padrão (ABNT ou ABNT2), utilizando microcomputador com o processador de texto Word, sem revisor ortográfico.

7.13. Serão utilizados os seguintes critérios de correção da prova prática de acompanhamento taquigráfico:

7.13.1. Será considerado para cada palavra omitida, acrescida ou substituída:

- a) com alteração de sentido = 1,0 (um) ponto, cada erro.
- b) sem alteração de sentido = 0,5 (meio) ponto, cada erro.

7.13.2. Os erros de língua portuguesa serão descontados conforme o tipo e os valores discriminados a seguir:

- a) ortografia = 0,5 (meio) ponto, cada erro;
- b) pontuação = 0,5 (meio) ponto, cada erro;
- c) colocação de pronomes = 0,5 (meio) ponto, cada erro;
- d) regência e crase = 1,0 (um) ponto, cada erro;
- e) concordância verbal ou nominal = 1,0 (um) ponto, cada erro;
- f) digitação = 0,5 (meio) ponto, cada erro.

7.14. A prova prática de taquigrafia será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), admitindo-se notas com variação de 0,5 (meio) ponto, sendo sua correção efetuada com base na tradução impressa do apanhamento taquigráfico, a partir de erros com relação à tradução taquigráfica do texto e de ortografia da língua portuguesa.

7.15. A nota será calculada da seguinte forma: NM (nota máxima) – TE (total de erros) = NF (nota final) da prova prática.

7.16. Será considerado classificado na prova prática de taquigrafia o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta inteiros).

8. O item 9.2 passa a ter a seguinte redação:

9.2. Para apresentação de recurso o candidato deverá:

a) apresentar recurso utilizando o formulário padrão disponível no site do concurso, separados para cada questão, com indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado;

b) fundamentar e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso;

c) interpor o recurso em até três dias úteis após a divulgação do gabarito oficial preliminar;

d) protocolar, no Setor de Concursos da UNIVERSO, no endereço Rua 105-B nº 185, Setor Sul, Goiânia (GO), no horário de 9:00 às 16:00 horas.

9. O item B – Conhecimentos Gerais, constante do ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, fica acrescido do sub-item 9 - Constituição Federal (Dos Princípios Fundamentais – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Da Organização do Estado – Do Poder Legislativo).

10. O item 12 – CRONOGRAMA DO CONCURSO passa a ser o seguinte:

12. CRONOGRAMA DO CONCURSO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Período de inscrições	28 Set a 30 Out 2006
2	Período para apresentação pelos candidatos de documentação referente à solicitação de condições especiais para realização da prova	1, 3 e 4 Nov 2006
3	Divulgação da relação dos candidatos inscritos	6 Nov 2006
4	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	8 Nov 2006
5	Período de disponibilização dos cartões de confirmação com os respectivos dias, horários e locais de provas	13 a 20 Nov 2006
6	Data de realização das provas objetivas	26 Nov 2006
7	Divulgação do gabarito oficial preliminar	28 Nov 2006
8	Período para recebimento de recursos	29, 30 Nov e 1 Dez 2006
9	Resultado do julgamento de recursos	12 Dez 2006
10	Publicação via Internet e DOM dos convocados para a prova discursiva de Procurador e para as provas práticas de Motorista e Taquígrafo	14 Dez 2006
11	Prova discursiva para o cargo de procurador e provas práticas para os cargos de motorista e taquígrafo	17 Dez 2006
12	Publicação via Internet e DOM do resultado da prova discursiva para o cargo de Procurador e convocação para a apresentação de títulos	20 Dez 2006
13	Apresentação de títulos para o cargo de procurador	21 e 22 Dez 2006
14	Publicação via Internet e DOM do resultado da prova de títulos para o cargo de Procurador	27 Dez 2006
15	Publicação via Internet e DOM do resultado final do concurso	29 Dez 2006

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*